

**MOÇÃO Nº 259/11**  
**DE APELO.**

“Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mario Celso Heins, quanto a providências de construção de calçada em propriedade particular localizado na Avenida Alfredo Contato entre os Bairros Dona Regina e Jardim Europa”.

**Considerando-se** que, segundo moradores próximos ao local solicitaram deste vereador a possibilidade de intervir junto à prefeitura para que o proprietário do terreno em questão execute a construção da calçada;

**Considerando-se** que, os moradores estão preocupados com o abandono por parte do proprietário, pois o local esta servindo para depósito de entulho, lixos, galhos de árvores e até servindo de criadouro de insetos peçonhentos, causando mau cheiro e atrapalhando o local que deveria ser a calçada;

**Considerando-se** também que, o local sem o calçamento está trazendo má impressão do referido bairro trazendo assim desconforto aos moradores, principalmente quando chove, onde não há condições de passagem, sendo necessário transitar pela rua, trazendo risco de acidentes;

**Considerando-se** que, no Código de Obras Municipal (Lei nº2402/99), artigo 223, 230 e 232, ressalta sobre a construção de calçada bem como prazo para execução e multa ao proprietário ou possuidor do imóvel;

Solicitamos providências junto ao Setor de Fiscalização de Obras e Posturas na finalidade de notificar o referido proprietário para que, execute a construção da calçada;

**(Fls. 2 – Moção de Apelo n° 259/11).**

**Considerando-se** que, o proprietário do terreno não execute a construção da calçada no prazo designado pela Fiscalização de Obras e Posturas;

Solicitamos desta Municipalidade a construção da calçada no local baseando-se no artigo 234, 235 e 236 da Lei 2402/99 onde ressalta caso o proprietário ou possuidor do imóvel se recusar a executar tal benfeitoria a Prefeitura Municipal poderá executar ou determinar a execução dos serviços e cobrará os serviços do proprietário ou possuidor do imóvel conforme estabelece os artigos supracitado.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

*“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mario Celso Heins, quanto a providências de construção de calçada em propriedade particular localizado na Avenida Alfredo Contato entre os Bairros Dona Regina e Jardim Europa”.*

“Palácio 15 de Junho”, 25 Outubro de 2011.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
-vereador-